



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA 4/2023 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de setembro de 2023**

**Chamada Interna para Seleção de bolsistas - Meninas na Ciência/ConectaIF 2023**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Interna para seleção de participantes do Subevento "Meninas na Ciência", a ser realizado durante o ConectaIF 2023, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI.

### 1. DA APRESENTAÇÃO

**1.1** O Projeto Meninas na Ciência Edição ConectaIF 2023 visa incentivar a participação feminina nas áreas das Ciências e Tecnologia, de maneira interdisciplinar, a partir da cultura "mão na massa", também conhecida como cultura *maker*. A proposta busca promover a interação das participantes e da comunidade com a experimentação, para um aprendizado mais significativo. Isso possibilita o desenvolvimento de competências como criatividade, empatia e autonomia.

**1.2** As participantes serão estimuladas a colocar a mão na massa, experimentar e vivenciar os conceitos vistos teoricamente em sala de aula para dar significado e reunir as áreas STEAM (em inglês *Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics*), além de participar ativamente de discussões e apresentações que visem ao empoderamento e à proatividade feminina na pesquisa científica e em projetos.

**1.3** A edição do Meninas na Ciência no ConectaIF terá a temática de Direitos Humanos.

### 2. DOS OBJETIVOS

**2.1** A presente chamada tem como objetivo selecionar até 5 (cinco) meninas mentoras e até 40 (quarenta) meninas participantes para o subevento Meninas na Ciência, do IFB, durante a preparação e realização do ConectaIF 2023 e das demais ações associadas ao projeto.

**2.1.1** As mentoras selecionadas deverão ser estudantes matriculadas no ensino médio integrado de quaisquer unidades do IFB e atuarão sob orientação das professoras coordenadoras do subevento, conforme demanda.

**2.1.2** As participantes selecionadas serão escolhidas conforme campus de matrícula e desempenho durante a seleção, sendo preferencialmente selecionadas 4 (quatro) estudantes de cada unidade do IFB.

**2.1.3** A quantidade de participantes selecionadas por unidade poderá variar conforme desempenho das mesmas e necessidades do projeto.

**2.1.4** As estudantes candidatas devem ter matrícula ativa em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

**3.1** As mentoras selecionadas deverão realizar as seguintes atividades:

- Participar da elaboração das atividades a serem realizadas;
- Mentorar as participantes nas atividades propostas;
- Apoiar a realização de pesquisas bibliográficas referente às atividades desenvolvidas;
- Orientar e auxiliar na divulgação das etapas do projeto;
- Auxiliar a equipe do projeto nas comunicações entre as responsáveis pelo projeto e as comunidades interna e externa durante o evento;
- Auxiliar no desenvolvimento e andamento das etapas do projeto, acompanhando o cronograma de execução para cada uma delas;
- Realizar atividades inerentes ao projeto, como confecção de documentos internos, envio de e-mails, comunicações internas, documentação do evento e atividades inerentes ao projeto;

- Apoiar demais atividades do projeto conforme orientação das professoras orientadoras.

3.2 As participantes selecionadas deverão realizar as seguintes atividades:

- Participar das atividades propostas durante o mês de novembro e durante o Conecta IF 2023;
- Realizar pesquisas bibliográficas referente às atividades desenvolvidas no projeto;
- Auxiliar na divulgação das etapas do projeto por meio da criação de peças visuais e textos entre outros mecanismos;
- Realizar atividades inerentes ao projeto conforme orientação das mentoras e/ou professoras orientadoras do projeto.

## 4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Requisitos obrigatórios para candidatas a MENTORIA:

4.1.1 Ter matrícula ativa em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

4.1.2 Comprovar experiência por meio da participação efetiva em projeto de ensino, pesquisa, inovação ou extensão cuja temática esteja intrinsecamente ligada às questões do gênero feminino ou sobre a participação de meninas e mulheres no desenvolvimento da ciência.

4.1.3 Ter conta ativa no Moodle - Nead do IFB.

4.1.4 Ter disponibilidade durante os dias 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2023.

4.2 Requisitos obrigatórios para candidatas a PARTICIPANTE:

4.2.1 Ter matrícula ativa em um dos cursos de Ensino Médio Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

4.2.2 Ter conta ativa no Moodle - Nead do IFB.

4.2.3 Ter disponibilidade durante os dias 21, 22 e 23 de novembro de 2023.

4.3 As estudantes mentoras e participantes não poderão ter qualquer vínculo empregatício.

4.4 As estudantes mentoras ou participantes não poderão ser beneficiárias de qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive de monitoria, com exceção das bolsas vinculadas a Programas Assistenciais e de Estágio Curricular Obrigatório.

4.5 A estudante que trancar sua matrícula durante a realização do projeto perderá imediatamente o seu vínculo com o projeto Meninas na Ciência.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A candidata deverá preencher o formulário de inscrição em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJt-LJO24AtUSH\\_40vjFOKL-hpDjkbqebqJIGP6P5CObeyxg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJt-LJO24AtUSH_40vjFOKL-hpDjkbqebqJIGP6P5CObeyxg/viewform), indicar a categoria pretendida e anexar os seguintes documentos em PDF:

5.1.1 Declaração ou Comprovante de participação em projeto vinculado à temática do gênero feminino ou sobre a participação de meninas e mulheres no desenvolvimento da ciência (**apenas para MENTORA**);

5.1.1.1 Candidatas a vagas de MENTORAS que não enviarem a Declaração ou Comprovante de participação em projeto válida conforme item 5.1.1 serão automaticamente realocadas na categoria PARTICIPANTE;

5.1.2 Declaração de aluno regular do IFB retirada na matrícula web nos últimos 15 dias antes da inscrição ( **para MENTORA e PARTICIPANTE**);

5.1.3 Documento Oficial de Identificação - Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte (**para MENTORA e PARTICIPANTE** ); Não será aceita carteira de estudante ou passe estudantil;

5.1.4 Carta de recomendação de um(a) docente do IFB, conforme o modelo disponibilizado no formulário de inscrição.

5.2 Toda a comunicação com as candidatas será realizada pelo endereço de e-mail utilizado no momento da inscrição.

5.3 A candidata deve ter cadastro no *Moodle* - Nead do IFB e indicar o e-mail cadastrado na inscrição.

## 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 As mentoras e as participantes selecionadas receberão 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 400,00 referente ao mês de novembro de 2023.

6.2 Os recursos vinculados à presente Chamada são provenientes das fontes 20RL - Inovação Tecnológica e 20RL - Pesquisa, ambas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFB, referentes ao orçamento 2023.

6.3 Havendo disponibilidade orçamentária e financeira e demanda por parte do projeto, poderá ser aprovada uma quantidade maior de estudantes mentoras ou de estudantes participantes.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em duas etapas:

Etapa 1) Avaliação Documental dos documentos submetidos na inscrição (eliminatória);

Etapa 2) Prova de conhecimentos gerais no Nead (classificatória e eliminatória).

### 7.1.1 Etapa 1: Avaliação Documental

7.1.1.1 Na primeira etapa do processo seletivo serão avaliados os documentos submetidos à inscrição das candidatas.

7.1.1.2 Candidatas que não encaminharem a documentação exigida para a categoria pretendida ou conforme requisitos especificados na chamada serão automaticamente eliminadas.

7.1.1.3 Não será permitida a substituição posterior de documentos enviados.

7.1.1.4 O preenchimento inadequado, incompleto ou incorreto do formulário acarretará na eliminação da candidata.

### 7.1.2 Etapa 2: Prova de conhecimentos gerais no Nead

7.1.2.1 Na segunda etapa do processo será avaliada a percepção da candidata acerca de informações importantes a sociedade, cultura, comunidade ou país. Essas informações não são específicas ou técnicas, mas abordam aspectos da humanidade como: atualidades, moda, vida familiar, saúde, Artes e Ciências.

7.1.2.2 Cada questão terá apenas uma tentativa e será atribuído um ponto para cada resposta correta da candidata.

7.1.2.3 Para incentivar novas participantes no subevento, as candidatas que não participaram da edição 2022 do Meninas na Ciência do ConectaIF terão uma bonificação de 30% sobre a nota da prova de conhecimentos gerais.

7.2 A nota final da candidata será a nota obtida na etapa 2. Havendo empate entre as candidatas, o desempate será segundo os seguintes critérios:

7.2.1 Critério de desempate 1: Maior tempo de vínculo no IFB

7.2.2 Critério de desempate 2: Maior idade

7.3 A Comissão poderá realocar candidatas de uma categoria para outra de maneira a preencher as vagas e selecionar as candidatas com melhores notas.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação da Chamada	25/09/2023
Período de divulgação e inscrição	25/09 a 06/10/2023
Publicação da Homologação das Inscrições (Etapa 1)	09/10/2023

Período para recursos da Etapa 1	10/10/2023
Convocação para Etapa 2	11/10/2023
Aplicação de Avaliação no Nead (Etapa 2)	16/10/2023
Divulgação do resultado da Etapa 2	17/10/2023
Período de Recursos da Etapa 2	18/10/2023
Divulgação do Resultado Final da Chamada	20/10/2023
Entrega da documentação	23 a 27/10/2023
Início das atividades	01/11/2023

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não havendo número suficiente de estudantes selecionadas nesta chamada, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, com apoio da Coordenação do Projeto, poderá fazer convite direto às alunas.

9.2 Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail [prpi@ifb.edu.br](mailto:prpi@ifb.edu.br), com o assunto “Dúvida MENINAS NA CIENCIA – Chamada Interna XX/23 (Nome da Candidata) ”.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, com apoio da Coordenação do Projeto.

*Assinado eletronicamente*

**SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO**  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Braz Ferreira Gontijo, PRO-REITOR - CD2 - PRPI**, em 25/09/2023 11:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490495  
Código de Autenticação: d79fc9bed6

